



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça Dr. João Borges de Figueiredo, 200, Centro	77 3678-2119	Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 12:00 h e 14:00 às 18:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO Nº 456/2023, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023. "DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO DA ÁREA QUE ABAIXO SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- DECRETO Nº 457/2023, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023. "DÁ DENOMINAÇÃO E NOVO ENDEREÇO À FARMÁCIA BÁSICA DA FAMÍLIA DA SEDE, NESTA CIDADE DE BOTUPORÃ, ESTADO DA BAHIA; COMO ABAIXO SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- DECRETO Nº 458/2023, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023. "DÁ DENOMINAÇÃO E NOVO ENDEREÇO AO CENTRO DE REABILITAÇÃO DA SEDE, NESTA CIDADE DE BOTUPORÃ, ESTADO DA BAHIA; COMO ABAIXO SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

### NOTIFICAÇÕES

---

- NOTIFICAÇÃO - NOTIFICAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA LEI Nº 9.452-1997 - ASSINADO



**DECRETO N° 456/2023, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**“Dispõe sobre a Declaração de Domínio Público da Área que abaixo se especifica e dá outras providências.”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUPORÁ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere o Art. 30, Inciso I, da Constituição Federal e Art. 99, Inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e nos termos da Lei Federal n° 10.406 de 10 de janeiro de 2002; demais normas pertinentes, e,

**CONSIDERANDO**, que o Terreno do Antigo SAMU, em frente a UBS ALÍPIO DE QUEIROZ MARQUES, nesta cidade de Botuporã – Bahia, está em Área sob o Domínio Público, não Registrado no Cartório de Registro de Imóveis, da cidade de Botuporã, Estado da Bahia;

**CONSIDERANDO**, que o Patrimônio Público Municipal necessita de investimentos para a Construção de 01 (uma) Academia de Saúde, dentre outros benefícios, em que o retorno das atividades habituais ao esporte e lazer com entretenimento da saúde será de suma importância para o desenvolvimento social e humano;

**DECRETA:**

**Art. 1°** - Fica declarado para os devidos fins que o **MUNICÍPIO DE BOTUPORÁ, ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n° **13.782.479/0001-07**, com Sede Administrativa na Rua Deputado João de Figueiredo, n° 85, Bairro: Centro - CEP: 46570.005, deste Município de Botuporã, Estado da Bahia, por intermédio de seu representante legal e Prefeito Municipal, o Sr. **EDIMILSON ANTONIO SARAIVA**; brasileiro, solteiro, capaz, portador da Carteira de Identidade n° **02.906.365-58** SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob n° **474.376.855-15**, residente e domiciliado na Rua Jesuíno Marques das Neves, n° 13, Bairro: Centro, CEP.: 46.570-000, Celular: (77) 99121-5711, E-mail: [prof.edimilson@gmail.com](mailto:prof.edimilson@gmail.com), é detentor da Posse de uma Área de Uso Comum do Povo, com área medindo a dimensão total de **626,71m<sup>2</sup> (seiscentos e vinte e seis metros quadrados e setenta e um centímetros quadrados)**, situado no lugar denominado **ANTIGO SAMU**, em frente a UBS ALÍPIO DE QUEIROZ MARQUES, nesta cidade de Botuporã – Bahia; nas Coordenadas Geográficas: **13°22'55.4" S 42°31'22.8"W, 13°22'54.9" S 42°31'22.6"W, 13°22'55.3" S 42°31'21.5"W, 13°22'55.3" S 42°31'21.5"W**, limitando-se, ao Norte: com a **Praça Alípio de Queiroz Marques**; Sul: com a **Praça Alípio de Queiroz Marques**; ao Nascente: com a **Praça Alípio de Queiroz Marques e Igreja Assembleia de Deus**, e ao Poente: com a **Praça Alípio de Queiroz Marques e CTL - Centro de Treinamento de Líderes**; conforme demonstra a Planta de Localização e Planta de Situação Cadastral, onde encontra-se a referida área para construção de uma Academia de Saúde Intermediária.





**Art. 2º** - Desta forma, o local acima referido no Caput do Artigo 1º, é Bem de Domínio Público, sob jurisdição deste Município e independe de Registro em Cartório, conforme previsto nos **Art. 98 e Art. 99 do Código Civil**, estando a presente Declaração sujeita às penas do Artigo 299 do Código Penal.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor a partir da data da sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

**LEIA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito do Município de Botuporá, Estado da Bahia, em 01 de novembro de 2023.

  
**EDIMILSON ANTONIO SARAIVA**  
*Prefeito de Botuporá*  
**EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA**  
Prefeito Municipal de Botuporá  
CPF 474 378 655-15





**DECRETO Nº 457/2023, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**“Dá denominação e novo endereço à Farmácia Básica da Família da Sede, nesta cidade de Botuporã, Estado da Bahia; como abaixo se especifica e dá outras providências.”.**

**O PREFEITO DE BOTUPORÃ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere o Art. 30, Inciso I, da Constituição Federal e Art. 99, Inciso I, da Lei Orgânica Municipal, demais normas pertinentes.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica denominada a **FARMÁCIA BÁSICA DA FAMÍLIA, HEROSÍLIO BRANDÃO MARQUES**, na Sede, nesta cidade de Botuporã, Estado da Bahia, com novo endereço para a Praça Alípio de Queiroz Marques, nº 12, Bairro: Coração de Jesus, CEP 46.573-081, nesta Cidade de Botuporã, Estado da Bahia.

**Art. 2º**. – Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

**LEIA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

Gabinete do Prefeito do Município de Botuporã, Estado da Bahia, 01 de dezembro de 2023.

  
**EDMILSON ANTONIO SARAIVA**  
*Prefeito de Botuporã*

**EDMILSON ANTONIO SARAIVA**  
Prefeito Municipal de Botuporã  
CPF 474 376 855-15





**DECRETO Nº 458/2023, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**“Dá denominação e novo endereço ao Centro de Reabilitação da Sede, nesta cidade de Botuporá, Estado da Bahia; como abaixo se especifica e dá outras providências.”.**

**O PREFEITO DE BOTUPORÁ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere o Art. 30, Inciso I, da Constituição Federal e Art. 99, Inciso I, da Lei Orgânica Municipal, demais normas pertinentes.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica denominado o **CENTRO DE REABILITAÇÃO, JOSÉ XAVIER FILHO**, na Sede, nesta cidade de Botuporá, Estado da Bahia, com novo endereço para a Praça Alípio de Queiroz Marques, nº 12, Bairro: Coração de Jesus, CEP 46.573-081, nesta Cidade de Botuporá, Estado da Bahia.

**Art. 2º**. – Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

**LEIA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito do Município de Botuporá, Estado da Bahia, 01 de dezembro de 2023.

  
**EDMILSON ANTONIO SARAIVA**  
*Prefeito de Botuporá*

**EDMILSON ANTÔNIO SARAIVA**  
Prefeito Municipal de Botuporá  
CPF 474 376 855-15





## NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto na Lei N.º 9.452/1997, a Prefeitura Municipal de Botuporã, Estado da Bahia, notifica os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais, com sede no Município de Botuporã – Bahia, a liberação de Recursos oriundos do Ministério do Esporte - MEsporte, através do Programa de Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer, no valor de R\$ 338.329,50 (trezentos e trinta e oito mil trezentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos), no dia 11/12/2023, destinado a Construção de Quadras Poliesportivas Descobertas no município de Botuporã – BA, referente ao Contrato de Repasse N.º 923440/2021 – Operação N.º 1081342-85.

Botuporã -BA, 14 de dezembro de 2023.

EDIMILSON ANTONIO  
SARAIVA:47437685515

Assinado de forma digital por  
EDIMILSON ANTONIO  
SARAIVA:47437685515  
Dados: 2023.12.14 19:49:14 -03'00'

**EDIMILSON ANTONIO SARAIVA**  
Prefeito



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/1AF3-1423-83BD-4A03-A515> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1AF3-1423-83BD-4A03-A515



### Hash do Documento

cb8f02af3029a732b5bda2076f8480de75cef655a6ff4708f9a823b39754ab71

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/12/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 14/12/2023 19:52 UTC-03:00